Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA

Endereço: Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 240

Cidade: FRANCO DA ROCHA

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética

Área da Disciplina: Contabilidade e Finanças

Disciplina e carga horária: Contabilidade e Custos - 04 horas aula - NOTURNO

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

2 / Adão Marcos Siqueira / 23.243.043-3 / 151.400.828-96 / 1º

1 / Geraldo Rosa / 19.484.352 / 092.168.618-86 / 2º

3 / Adriana Dias Penha / 21.246.154-0 / 112.385.828-42 / 3º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 142/03/2019 – PROCESSO Nº 1418784/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Artes (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

17 / Erick Henrique Santos Souza / 41.856.206-4 / 425.180.348-54 / 9,0

05 / Leonardo da Cruz Amaral / 47.442.189-2 / 395.221.248-26 / 5,0

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

63 / 23.723.067-7 / 169.425.918-82 / Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Filosofia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

37 / Rodison Roberto Santos / 53.457.194-3 / 368.714.195-00 / 57,75

04 / Vitor Galvani Araujo / 35.939.502-8 / 391.187.088-46 / 15,50

11 / Vitor Tadeu Epiphanio / 48.780.187-8 / 423.838.888-77 / 7,00

14 / Thales Bianchi Toledo / 42.354.740-9 / 229.573.008-26 / 3,37

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

65 / 33.849.680-4 / 333.007.838-36 / Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

30 / 46.732.160-7 / 403.608.988-90

42 / 47.341.347-4 / 400.489.828-57

06. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

43 / Gabriel Enrique Acquaviva Pavez / 16.354.567-4 / 220.728.908-70 / 21,87

48 / Allana Santos Dias / 55.012.130-4 / 453.443.808-79 / 13,00

36 / Everton da Silva Santos / 42.641.610-7 / 427.932.328-31 / 6,32

59 / Luana Gabriela Sales de Sousa / 40.999.489-3 / 404.195.478-94 / 4,50

27 / Magda Lucas da Silva / 37.285.101-0 / 852.227.559-91 / 2,00

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

53 / 29.386.759-8 / 273.883.738-70 / Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

18 / 24.152.263-8 / 260.365.438-16

28 / 48.414.164-8 / 418.870.838-71

40 / 45.928.191-4 / 418.361.398-10

45 / 57.190.813-5 / 006.988.219-39

07. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): História (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

35 / Renato Alves da Silva / 49.634.983-1 / 341.138.398-40 / 5,00

41 / Paulo Roberto Rocha de Souza / 42.549.430-5 / 318.055.418-54 / 0,25

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

16 / 44.742.831-7 / 370.165.268-60

19 / 16.832.237-7 / 091.097.258-30

31 / 48.656.515-4 / 407.847.678-31

38 / 49.588.648-8 / 408.719.818-90

42 / 47.341.347-4 / 400.489.828-57

49 / 40.416.271–X / 229.858.818-03

55 / 57.171.028-1 / 833.041.930-49

60 / 49.454.754-6 / 403.413.048-24

08. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

01 / Elton Cristian Rodrigues Alves da Silva / 28.148.566-5 / 294.879.238-02 / 35,00

50 / Clovis Augusto Eca Ferreira / 10.682.268-8 / 019.740.378-60 / 21,00

56 / Regiano Monte Viana / 62.184.907-8 / 005.649.543-90 / 11,00

61 / Jefferson dos Santos Conchetto / 29.716.439-9 / 265.126.808-98 / 9,00

24 / Jose Marcelino Neto / 32.065.430-8 / 294.287.378-79 / 6,00

32 / Robson dos Santos Pimenta Martins / 41.311.321-8 / 354.543.088-03 / 2,00

58 / Lucas Maion de Gois / 47.884.567-4 / 411.118.608-40 / 1,00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

08 / 50.521.884-7 / 484.438.928-97

22 / 33.267.311-X / 280.762.488-09

39 / 36.863.400-0 / 400.789.258-00

46 / 35.456.601-5 / 379.325.398-89

57 / 34.523.957-X / 376.824.118-13

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 142/04/2019 – PROCESSO Nº 1419103/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Cálculos Estatísticos (Administração);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

28 / Paulo Gomes Ferreira / 20.465.576-6 / 129.598.218-82 / 25,75

23 / Greg Cruz Silva / 35.456.601-5 / 379.325.398-89 / 20,00

17 / Luiz Paulo Oliveira Lopes de Sousa / 45.311.645-0 / 365.857.988-99 / 13,50

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

21 / 27.490.588-7 / 267.303.478-13 / Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

10 / 20.783.092-7 / 126.790.298-10

13 / 43.745.062-4 / 355.113.318-21

14 / 35.092.891-5 / 327.478.428-19

19 / 22.397.906-5 / 134.306.628-00

20 / 33.422.152-3 / 297.164.108-24

24 / 34.089.445-3 / 320.778.258-20

26 / 23.063.342-0 / 246.708.118-43

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Cálculos Financeiros (Administração)

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

28 / Paulo Gomes Ferreira / 20.465.576-6 / 129.598.218-82 / 25,75

15 / Sandro Aparecido Moreto Carneiro / 32.730.398-0 / 273.955.828-70 / 20,00

23 / Greg Cruz Silva / 35.456.601-5 / 379.325.398-89 / 17,00

17 / Luiz Paulo Oliveira Lopes de Sousa / 45.311.645-0 / 365.857.988-99 / 13,50

21 / Marilza Sathler de Souza / 27.490.588-7 / 267.303.478-13 / 2,25

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

10 / 20.783.092-7 / 126.790.298-10

13 / 43.745.062-4 / 355.113.318-21

14 / 35.092.891-5 / 327.478.428-19

19 / 22.397.906-5 / 134.306.628-00

20 / 33.422.152-3 / 297.164.108-24

24 / 34.089.445-3 / 320.778.258-20

26 / 23.063.342-0 / 246.708.118-43

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – DRACENA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 052/03/2019, PROCESSO Nº 179725/2019.

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 31/07/2019:

1. - DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1.KAMILA VILAS BOAS BALIEIRA, RG.: 45824612–8, CPF: 38426263801;

2.RILDO JOSE DE SOUSA ARAUJO, RG.: 62198958–0, CPF: 10572983875;

3.ALINE DA SILVA MATHEUS KINOSHITA, RG.: 40428395–0, CPF: 32644162807.

SUPLENTES:

4.MARLENE SALUSTIANO DA SILVA E SOUZA, RG.: 23656404–3, CPF: 20664831842;

5.EDNA HATSUE MIYAGUI AMOLARO, RG.: 10443654–2, CPF: 01779484852;

6.NEIVA DA SILVA MORAES ROSSETI, RG.: 34298415–9, CPF: 31280549831.

2. - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, sita a RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 653, s/n – BAIRRO: DAS ANTAS, cidade DRACENA, no dia 03/10/2019, às 9H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

009/ JULIANA BONFIM CASSIMIRO / 495486656 / 41393778879.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES – CERQUEIRA CÉSAR

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 072/04/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES, da cidade de CERQUEIRA CÉSAR, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1 – Obtenção e Preparo da Matéria–Prima de Origem Vegetal(Agroindústria);

2 – Microbiologia na Produção Agroindustrial(Agroindústria);

3 – Práticas em Olericultura e Especiarias(Agropecuária);

4 – Tecnologia de Carnes e Derivados(Alimentos);

5 – Administração em Marketing(Administração);

6 – Banco de Dados I(Desenvolvimento de Sistemas);

7 – Técnicas de Programação(Desenvolvimento de Sistemas);

8 – Avaliação de Riscos e Impacto Ambiental(Meio Ambiente)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Cada componente curricular corresponde a um Processo Seletivo Simplificado.

2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ções) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

1 – Obtenção e Preparo da Matéria–Prima de Origem Vegetal(Agroindústria)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Agronomia;Agropecuária ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Biologia;Biologia (LP);Ciência(s) dos Alimentos;Ciências Agrárias (LP);Ciências Agrícolas (LP);Ciências Biológicas;Ciências Biológicas (LP);Engenharia Agrícola;Engenharia Agrícola e Ambiental;Engenharia Agronômica;Engenharia Biotecnológica;Engenharia de Alimentos;Engenharia de Biossistemas;Engenharia de Produção Agroindustrial;Química com Atribuições Tecnológicas;Tecnologia Agrícola;Tecnologia em Agricultura;Tecnologia em Agronegócio(s);Tecnologia em Agronomia;Tecnologia em Produção Agrícola;Tecnologia em Produção Agroindustrial;Tecnologia em(de) Alimentos

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

2 – Microbiologia na Produção Agroindustrial(Agroindústria)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Agronomia;Biologia;Biologia (LP);Biomedicina;Bioquímica;Bioquímica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Biotecnologia;Ciência(s) dos Alimentos;Ciência(s) e Tecnologia de Laticínios;Ciências Agrárias (LP);Ciências Agrícolas (LP);Ciências Biológicas;Ciências Biológicas (Biomédicas) – Modalidade Médica;Ciências Biológicas (LP);Ciências com Habilitação em Biologia;Ciências com Habilitação em Biologia (LP);Ciências Farmacêuticas;Ciências Físicas e Biológicas;Ciências Físicas e Biológicas (LP);Ciências Fundamentais para a Saúde;Engenharia Agrícola;Engenharia Agrícola e Ambiental;Engenharia Agronômica;Engenharia Bioquímica;Engenharia Biotecnológica;Engenharia de Alimentos;Engenharia de Biossistemas;Farmácia;Farmácia – Alimentos;Farmácia Bioquímica Industrial;Farmácia e Bioquímica;Farmácia Industrial;Medicina Veterinária;Tecnologia em Agronomia;Tecnologia em(de) Alimentos;Zootecnia

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

3 – Práticas em Olericultura e Especiarias(Agropecuária)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Agronomia;Biologia;Ciências Agrárias (LP);Ciências Agrícolas (LP);Ciências Biológicas;Engenharia Agronômica;Engenharia Biotecnológica;Tecnologia Agrícola;Tecnologia em Agricultura;Tecnologia em Agronomia;Tecnologia em Produção Agrícola

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

4 – Tecnologia de Carnes e Derivados(Alimentos)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Agronomia;Ciência(s) dos Alimentos;Ciências Agrícolas (LP);Ciências com Habilitação em Química;Ciências Exatas com Habilitação em Química;Ciências Farmacêuticas;Engenharia Agrícola;Engenharia Agronômica;Engenharia de Alimentos;Engenharia de Produção Química;Engenharia Industrial Química;Engenharia Química;Farmácia;Farmácia – Alimentos;Farmácia Bioquímica Industrial;Farmácia e Bioquímica;Medicina Veterinária;Química;Química (LP);Química Ambiental;Química de Alimentos;Química Tecnológica;Tecnologia (em) Química;Tecnologia (em) Química – Produção Industrial de Calçados;Tecnologia em Agronomia;Tecnologia em(de) Alimentos;Zootecnia

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

5 – Administração em Marketing(Administração)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração;Administração ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Administração – Ênfase em Análise de Sistemas;Administração – Habilitação em Administração de Empresas;Administração – Habilitação em Administração de Negócios;Administração – Habilitação em Administração de Transportes;Administração – Habilitação em Administração Geral;Administração – Habilitação em Administração Hoteleira;Administração – Habilitação em Administração Pública;Administração – Habilitação em Administração Rural;Administração – Habilitação em Agronegócios;Administração – Habilitação em Análise de Sistemas;Administração – Habilitação em Comércio Exterior;Administração – Habilitação em Comércio Internacional;Administração – Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas;Administração – Habilitação em Finanças;Administração – Habilitação em Finanças e Controladoria;Administração – Habilitação em Gestão de Marketing;Administração – Habilitação em Gestão de Negócios;Administração – Habilitação em Gestão de Negócios Agroindustriais;Administração – Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa;Administração – Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação;Administração – Habilitação em Hotelaria e Turismo;Administração – Habilitação em Marketing;Administração – Habilitação em Mercados Internacionais;Administração – Habilitação em Recursos Humanos;Administração – Habilitação em Transporte e Logística;Administração de Empresas;Administração de Empresas – Ênfase em Marketing;Administração de Empresas e Agronegócios;Administração de Empresas e Negócios;Administração de Negócios;Administração em Agronegócios;Administração Geral;Administração Geral – Ênfase em Marketing;Administração Rural;Ciências Administrativas;Ciências Gerenciais;Comercialização e Mercadologia ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Comunicação Mercadológica;Comunicação Mercadológica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial;Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing;Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda;Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas;Marketing;Propaganda e Marketing;Propaganda, Publicidade e Criação – Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade;Publicidade;Publicidade ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Publicidade e Propaganda;Publicidade, Propaganda e Criação;Publicidade, Propaganda, Criação e Produção;Tecnologia em Administração de Marketing no Varejo;Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas;Tecnologia em Criação e Produção Publicitária;Tecnologia em Gestão Comercial;Tecnologia em Gestão de Marketing;Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas;Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios;Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas;Tecnologia em Gestão Empresarial;Tecnologia em Gestão Empresarial – Comércio Exterior;Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing;Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing e Comércio Exterior;Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Sistemas de Informação;Tecnologia em Gestão Mercadológica;Tecnologia em Marketing;Tecnologia em Marketing de Varejo;Tecnologia em Marketing Gerencial;Tecnologia em Processos Gerenciais;Tecnologia em Produção Publicitária;Tecnologia em Propaganda e Marketing;Tecnologia em Publicidade e Marketing;Tecnologia em Publicidade e Propaganda;Tecnologia em Publicidade, Propaganda e Marketing

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

6 – Banco de Dados I(Desenvolvimento de Sistemas)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas;Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados;Análise de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias;Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados;Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Física – Opção Informática;Física Computacional;Informática;Informática ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Informática (LP);Informática – Ênfase em Banco de Dados;Informática – Sistemas de Informação;Matemática Aplicada à Informática;Matemática Aplicada às Ciências da Computação;Matemática Aplicada e Computação Científica;Matemática Aplicada e Computacional;Matemática com Ênfase em Informática (LP);Matemática com Informática;Matemática Computacional;Processamento de Dados;Processamento de Dados ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Sistemas de Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação (LP);Tecnologia da(de) Informação e Comunicação;Tecnologia de Computação;Tecnologia em Análise